



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

EMENTA: “CONCEDE O PRÊMIO HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO” A FABRÍCIO DA SILVA LEMOS PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES”.

AUTORIA: VEREADOR VILSON JAGUARETÉ

RELATORA: MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO.

PELO PROSSEGUIMENTO DA PROPOSIÇÃO

I – RELATÓRIO

A matéria tem por objetivo conceder o “Prêmio Honra ao Mérito Desportivo” a Fabrício da Silva Lemos pelos relevantes serviços prestados ao Município de Aracruz/ES, a iniciativa encontra amparo no art. 35, §3º, da Lei Orgânica Municipal.

Em exposição de motivos à apresentação da matéria, o autor enfatiza que natural da Aldeia Caieiras Velha, em Aracruz, Fabrício Tupinikin atua no futebol indígena desde 2013, desenvolvendo atividades que vão da base ao adulto.

Seu trabalho busca contribuir para a formação cidadã, promovendo valores de respeito e convivência, além de oportunizar a inserção dos envolvidos no meio esportivo.

Atualmente, exerce a função de coordenador da Taça dos Povos Indígenas – Região Sul/Sudeste, bem como de chefe da delegação Tupinikin e Guarani. Sendo assim, e entendendo que sua dedicação e trabalho deve ser valorizado no seio da sociedade aracruzense,

Cumpre destacar ainda que o referido projeto passou pela comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança conforme o id de nº 8.2, bem como foi analisado pela Comissão de Constituição Redação e Justiça id de nº 6.2, tendo ambas exarado pareceres favoráveis a matéria.

Dessa forma ao analisar o projeto 113/2025, essa relatoria não vislumbra qualquer violação a princípios ou regras de ordem constitucional ou legal, nem ainda





incompatibilidade com as normas infraconstitucionais que regulam a matéria, diante desse contexto se manifesta favorável a matéria.

3- VOTO

Assim, após exame da matéria, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do Projeto de Lei nº 113/2025.

É o parecer, sala de comissões, 04 de novembro de 2025.

Monica Pontes Cordeiro
Vereador Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003800330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MÔNICA DE SOUZA PONTES** em 04/11/2025 15:08

Checksum: **A5722915534EDE72D998232CEBAD0B4CDC1C7B5C3F0CDF2047EA4354733D1184**

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 07/11/2025 09:21

Checksum: **C1AF047EEF13F79FD67CB0C4F99FC9561B8A1EBC5691DAD927C423656B7F7A5F**

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 07/11/2025 10:39

Checksum: **491FAF15B3228493D9B58B0F2F64F334187712E56A06E613043690F9CC3743F6**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003800330036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.